

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, conforme segue:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.2.054.	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1070 - 3.3.90.36.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....70.000,00
	Total Suplementação:70.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.2.054.	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
939 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....70.000,00
	Total Redução:.....70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação desta Corte de Leis, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, visando à utilização de recursos para as ações abaixo:

- Suplementação para outros serviços de terceiros, pessoa física para pagamento de aluguel de barracão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito